

Os meios e os fins

MARIO DA COSTA CARDOSO FILHO

O debate em torno do custeio da saúde pública é um dos traumas que põe constantemente em xeque a delicada estrutura médico-assistencial do país. A falta de competência gerencial do Governo sobre as prioridades sociais do Estado permite que surjam, como sugestões ao debate, propostas quase sempre impraticáveis, ou por serem flagrantemente inconsistentes, ou por incorporarem soluções tributariamente injustas.

A realidade da assistência é notória, e não cabe aqui repassar as consequências nefastas da condução da política oficial do setor nas últimas décadas. A proposta do momento é a criação de uma fonte transitória de custeio, através de um tributo que incidiria sobre toda transação realizada em cheques, da qual compulsoriamente seria destacada uma quantia para suprir o caixa do Ministério da Saúde.

Seja sobre qual nome for — IPMF, contribuição social ou qualquer outro — a proposta merece ser considerada não por si, mas por ter sido

apresentada pelo ministro Adib Jatene. Na ânsia de resolver um problema estrutural, o ministro adotou a tese de que os fins justificam os meios, um aforismo eticamente questionável.

Qualquer novo imposto compulsório e temporário não vai solucionar um problema crônico de recursos como o verificado na saúde. Esse é um fato. Outro é que não se deve lançar mão de novos tributos para suprir rombos de caixa sempre que eles apareçam, se não se estabelece um critério sólido para impedir que haja desequilíbrio na relação receita/despesa. Aportes temporários de recursos num caixa permanentemente desequilibrado tenderão a se eternizar se o equilíbrio não for conseguido.

O problema da saúde não será resolvido com o IPMF, e talvez nem mesmo o sufoco do momento o seja. Para eliminá-lo, seria preciso a adoção de um processo gerencial novo, competente e sério, que refletisse a vontade política do Governo em atacar os problemas da saúde com a prioridade declarada nos palanques.

O ministro Jatene reclama, com alguma razão, que há uma tendência a condenar sua proposta sem que se

apresentem alternativas a ela. Embora caiba ao Governo localizar alternativas, por ser ele quem coleta e distribui recursos e estabelece prioridades de investimento, a Associação Médica Brasileira (AMB) sempre entendeu que há setores da economia que deveriam ser tributados com alíquotas específicas para a saúde, como os do fumo, bebidas, planos de saúde mercantis etc.

Evidente que não é justo responsabilizar este Governo pelos desajustes herdados dos anteriores, nem ao ministro Adib Jatene pela penúria de sua pasta. Só a vontade de fazer alguma coisa para minimizar a crise que se apresenta justifica sua escolha, mas não legitima sua opção pelo IPMF.

O que não é possível aceitar é que se tenha sempre no bolso do colete a simplista solução do imposto provisório. Enquanto ela existir, qualquer autoridade neste país terá como lógico que, diante de situações aparentemente intransponíveis, haverá sempre um contribuinte compulsório a quem sangrar.

Mario da Costa Cardoso Filho é presidente da Associação Médica Brasileira.